

PORTARIA Nº 70/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Processo nº 026301.02634/2025-7 de 14/08/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Gleide Oliveira Aragão**, Auxiliar de Contabilidade, Matrícula Funcional Nº 183, portadora do CPF nº 127.XXX.XXX-72, licença especial a ser gozada nos períodos de **25/08/2025 a 08/09/2025; 14/09/2026 a 28/09/2026**, do 9º quinquênio, referente ao período compreendido entre 10/03/2018 a 10/03/2023.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 1/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 25/08/2025.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 20 de agosto de 2025.


JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretor-Presidente

ciência
20.08.25
Gleide Aragão



COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculado a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J: 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633

